ALGAR S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - CNPJ: 17.835.026/0001-52 7/7

31/12/2022	Telecom	TI	Entretenimento	Agro	Demais negócios	Eliminações	Consolidado
Ativo circulante	1.961.316	284.919	432.054	201.018	642.147	(520.799)	3.000.655
Ativos de operação descontinuada	-	-	-	-	-	129.195	129.195
Realizável a longo prazo	625.677	49.509	60.059	9.774	97.579	(140.056)	702.542
Investimentos	1.466	-	(13.646)	-	2.389.160	(2.205.841)	171.139
Ativos biológicos	-	-	-	34.290	57	(1)	34.346
Imobilizado	3.188.495	129.443	754.871	310.896	170.851	(759.092)	3.795.464
Intangível	678.645	158.931	8.126	170	72.627	(8.127)	910.372
Direito de Uso - CPC 06 (IFRS 16)	841.489	10.023	11.879	5.234	3.132	(115.535)	756.222
Ativo não circulante	5.335.772	347.906	821.289	360.364	2.733.406	(3.228.658)	6.370.085
Ativo	7.297.088	632.825	1.253.343	561.382	3.375.553	(3.620.256)	9.499.935
Passivo circulante	1.680.039	245.515	462.469	154.632	123.115	(590.218)	2.075.552
Passivos de operação descontinuada	-	-	-		-	79.975	79.975
Passivo não circulante	3.976.650	147.319	589.142	202.025	266.309	(692.849)	4.488.596
Passivo	5.656.689	392.834	1.051.611	356.657	389.424	(1.203.092)	6.644.123
Patrimônio líquido	1.640.399	239.991	201.732	204.725	2.986.129	(2.417.164)	2.855.812
Passivo e patrimônio líquido	7.297.088	632.825	1.253.343	561.382	3.375.553	(3.620.256)	9.499.935

31/12/2022 - Reapresetado	Telecom	TI	Entretenimento	Agro	Demais negócios	Eliminações	Consolidado
Receita bruta de produtos, mercadorias e serviços prestados	3.476.471	417.592	712.783	214.018	52.968	(795.795)	4.078.037
Deduções sobre a receita de vendas (-)	(677.567)	(40.715)	(38.503)	(9.799)	(2.420)	38.502	(730.502)
Receita líquida de vendas de produtos, mercadorias e serviços prestados	2.798.904	376.877	674.280	204.219	50.548	(757.293)	3.347.535
Custos de produtos mercadorias e Serviços prestados	(1.573.808)	(314.439)	(404.939)	(155.772)	(10.042)	443.239	(2.015.761)
Lucro bruto	1.225.096	62.438	269.341	48.447	40.506	(314.054)	1.331.774
Despesas com vendas / administrativas e outras	(759.179)	(58.441)	(198.388)	(46)	(78.746)	263.796	(831.004)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial	465.917	3.997	70.953	48.401	(38.240)	(50.258)	500.770
Financeiras líquidas	(541.220)	(13.888)	(11.118)	(7.339)	50.345	23.484	(499.736)
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	-	112.580	(86.849)	25.731
Resultado antes da contribuição social e do imposto de renda	(75.303)	(9.891)	59.835	41.062	124.685	(113.623)	26.765
Contribuição social e imposto de renda	126.746	(2.852)	(5.677)	(14.043)	(13.391)	4.765	95.548
Resultado líquido de operações em continuidade	51.443	(12.743)	54.158	27.019	111.294	(108.858)	122.313
Resultado líquido atribuível aos acionistas não controladores de operações em continuidade	-	-	(555)	-	-	(17.775)	(18.330)
Resultado líquido atribuível aos acionistas controladores de operações em continuidade	51.443	(12.743)	53.603	27.019	111.294	(126.633)	103.983
Resultado líquido de operações descontinuadas	-	-	-	-	-	(60.293)	(60.293)
Resultado líquido	51.443	(12.743)	54.158	27.019	111.294	(169.151)	62.020

37. Cobertura de seguros - Em 31 de dezembro de 2023, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R$ 2.561 para danos materiais e R$ 3.610 para lucros cessantes; R$ 18.000 para responsabilidade civil para as empresas, abrangendo a Companhia e suas controladas.

38. Eventos subsequentes - a) Ato 254 da Anatel – aprovação da redução de repasse aos usuários de crédito referente exclusão do ICMS sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS. Conforme Ato nº 254, de 11 de janeiro de 2024, a Anatel aprovou a redução do valor de eventual repasse aos usuários do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), referente a credito decorrente da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, alterando o valor inicial para fins de repasse de R$ 221.000 para R$ 115.000 e aprovou que a eventual transferência seja realizada por meio da construção de 1.671,294 km de rede de transporte de telecomunicações de alta capacidade (backhaul em fibra óptica). Este assunto está divulgado na nota explicativa nº 25, c, iii. b) Incorporações de sociedades - Em 1º de abril de 2024, a controlada Algar Telecom S.A. procedeu à incorporação da sua controlada Smart Telecomunicações e Serviços Ltda., conforme assembleia geral extraordinária realizada naquela data. Ainda mesma data, a Vogel Soluções em Telecomunicações em Informática S.A. incorporou a Algar Multimídia S.A. c) Cisão parcial da controlada Algar TI - Em 05 de abril de 2024, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a cisão parcial da controlada Algar TI, tendo a parcela cindida referente ao investimento na Algar Tecnologia vertida para a Algar S/A e a parcela cindida referente a determinados ativos e passivos vertidos para Algar Tecnologia. Conforme laudo de avaliação na data base de 28 de fevereiro de 2024, segue os valores de ativos e passivos:

	Antes da Cisão	Cisão Algar S/A	Cisão Algar Tecnolgoia	Após da Cisão
Circulante				
Caixa e equivalente de caixa	19.669	-	-	19.669
Contas a receber	65.884	1.602	-	64.282
Provisão para devedores duvidosos	(1.602)	(1.602)	-	-
Impostos a recuperar	14.319	-	-	14.319
Adiantamentos a funcionários	1.234	-	235	999
Custos e despesas antecipadas	3.725	2.433	(194)	1.486
Outros ativos circulantes	4.918	-	-	4.918
	108.147	**2.433**	**41**	**105.673**
Não circulante				
Impostos a recuperar	14.463	-	-	14.463
Custos e despesas antecipadas	361	-	267	94
Investimentos	227.263	196.053	-	31.210
Imobilizado	9.252	1.735	4.418	3.099
Intangível	125.358	-	16.576	108.782
Direito de Uso - CPC 06	3.300	-	-	3.300
Outros ativos não circulantes	4.659	-	-	4.659
	384.656	**197.788**	**21.261**	**165.607**
Total do Ativo	**492.803**	**200.221**	**21.302**	**271.280**

	Antes da Cisão	Cisão Algar S/A	Cisão Algar Tecnolgoia	Após da Cisão
Circulante				
Empréstimos e financiamentos	43.317	43.317	-	-
Fornecedores	9.225	-	-	9.225
Obrigações fiscais	5.028	-	112	4.916
Obrigações trabalhistas	32.958	-	3.478	29.480
Outros passivos circulantes	3.876	-	-	3.876
	94.404	**43.317**	**3.590**	**47.497**
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	30.000	30.000	-	-
Obrigações fiscais	22.196	(228)	945	21.479
Provisão para contingências	10.486	-	-	10.486
Outros ativos não circulantes	5.033	-	-	5.033
	67.715	**29.772**	**945**	**36.998**
Patrimonio líquido				
Capital Social	293.039	127.132	16.767	149.140
AFAC	39.500	-	-	39.500
Ajuste Avaliação Patrimonial	6.852	-	-	6.852
Prejuízos acumulados	(8.707)	-	-	(8.707)
	330.684	**127.132**	**16.767**	**186.785**
Total do Passivo e Patrimonio Líquido	**492.803**	**200.221**	**21.302**	**271.280**

d) Cisão parcial da controlada Algar Tecnologia - Em 05 de abril de 2024, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a cisão parcial da controlada Algar Tecnologia, tendo a parcela cindida vertida para a Algar S/A. Conforme laudo de avaliação na data base de 28 de fevereiro de 2024, segue os valores de ativos e passivos

	Antes da Cisão	Cisão Algar S/A	Após da Cisão
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	48.402	-	48.402
Contas a receber	77.227	-	77.227
Estoques	384	-	384
Impostos a recuperar	7.357	-	7.357
Adiantamentos a funcionários	1.362	-	1.362
Custos e despesas antecipadas	6.003	-	6.003
Outros ativos circulantes	3.683	-	3.683
	144.418	**-**	**144.418**
Não circulante			
Impostos a recuperar	51.366	-	51.366
Depósitos judiciais	15.530	-	15.530
Imobilizado	112.649	68.216	44.433
Intangível	39.924	595	39.329
Direito de Uso - CPC 06	1.921	-	1.921
Outros ativos não circulantes	657	-	657
	222.047	**68.811**	**153.236**
Total do Ativo	**366.465**	**68.811**	**297.654**

	Antes da Cisão	Cisão Algar S/A	Após da Cisão
Circulante			
Circulante			
Debentures	22.234	-	22.234
Fornecedores	25.421	-	25.421
Obrigações fiscais	4.214	-	4.214
Obrigações trabalhistas	42.509	-	42.509
Outros passivos circulantes	10.621	-	10.621
	104.999	**-**	**104.999**
Não circulante			
Obrigações fiscais	20.804	11.057	9.747
Provisão para contingências	21.715	-	21.715
Outros ativos não circulantes	6.127	-	6.127
	48.646	11.057	37.589
Patrimonio líquido			
Capital Social	194.661	49.749	144.912
Reserva legal	6.703	-	6.703
Ajuste Avaliação Patrimonial	8.005	8.005	-
Reserva de lucros	3.451	-	3.451
	212.820	**57.754**	**155.066**
Total do Passivo e Patrimonio líquido	**366.465**	**68.811**	**297.654**

e) Venda da torre de Serviços Gerenciados de TI (Managed Services Provider - MSP) - Em 18 de março de 2024, a Algar S/A Empreendimentos e Participações, controladora da Algar TI, celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, contendo exclusivamente a torre de negócios de Serviços Gerenciados de TI (Managed Services Provider - MSP) dessa controlada, e suas subsidiárias localizadas na Argentina, Colômbia e México, com a Positivo Smart Tecnologia Ltda, subsidiária da Positivo Tecnologia S/A. O preço de venda, sujeito a ajustes previstos em contrato, é de R$ 235.000 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais), dos quais R$ 190.000 (cento e noventa milhões de reais) serão pagos na data de fechamento da transação. O valor remanescente de R$ 45.000 (quarenta e cinco milhões) será pago doze meses após a data de fechamento da aquisição, condicionado ao atingimento de determinadas metas financeiras e operacionais. A conclusão da aquisição está condicionada ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais a esse tipo de transação, incluindo, sem limitação, a aprovação dada pelos órgãos antitruste brasileiro (Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE) e colombiano (Superintendência de Industria y Comercio – SIC), além de determinadas metas financeiras e operacionais. Até que se obtenha as referidas autorizações e o cumprimento de demais condições precedentes ao fechamento, a controlada Algar TI continuará operando de forma independente e no curso normal dos negócios. A Controlada Algar Tecnologia e Consultoria S/A, detentora da torre de negócios CX - Customer Experience (Call Center) não faz parte da transação

Conselho de Administração:

Luiz Alexandre Garcia
Presidente

Membros:

Luiz Alberto Garcia
Mariella Florentino Garcia
José Luciano Duarte Penido
Eleusa Maria Garcia Melgaço
Marcelo José Ferreira e Silva
Sérgio Messias Pedreiro

Diretoria Estatutária:

Eliane Garcia Melgaço - Vice-Presidente Corporativo de Gente
Gustavo Uramoto Matsumoto – Diretor Corporativo de Finanças
Fernanda Aparecida Santos – Diretora Corporativo Jurídico

Responsável Técnico

Jose Adilson Gurgel
TC CRC GO – 7.580 T MG

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Algar S.A. Empreendimentos e Participações

Opinião com ressalvas - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Algar S.A. Empreendimentos e Participações (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalvas” a seguir, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Algar S.A. Empreendimentos e Participações em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

Base para opinião com ressalvas - *Inversão fixa* - Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 (h) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em janeiro de 2024 foi instaurado um Comitê Especial pelos órgãos de governança da controlada Algar Telecom S.A. para apuração de denúncia relacionada a potenciais equívocos no processo de reconhecimento de ativo imobilizado. Com a realização dos trabalhos, a Administração da controlada Algar Telecom S.A. identificou a deterioração de determinadas atividades de controles internos relacionadas ao reconhecimento e mensuração das adições ao ativo imobilizado e transferências para as rubricas definitivas ocorridas no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Durante esse exercício, referida controlada adquiriu itens de obras em andamento, no ativo imobilizado consolidado, no montante de R$411.752 mil, tendo transferido desse grupo para o ativo imobilizado em operação R$608.899 mil no consolidado. Adicionalmente, como mencionado na nota explicativa nº 1 (h) às demonstrações financeiras, na data de aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os trabalhos e análises relacionadas a esse assunto encontram-se em andamento pela Administração, que registrou uma provisão para perda no montante de R$73.000 mil, com base nas informações disponíveis. Neste contexto, a Administração não disponibilizou documentação suporte e demais evidências necessárias para que os procedimentos de auditoria pudessem ser executados e uma conclusão sobre a suficiência ou não da provisão pudesse ser alcançada. Como consequência, não foi possível determinar se a provisão para perda no montante de R$73.000 mil é suficiente ou não para cobrir eventuais gastos registrados como adição e/ou transferência no ativo imobilizado que deveriam ter sido registrados como custos ou despesas no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, assim como os possíveis efeitos relativos aos elementos componentes das demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e da demonstração do valor adicionado para o exercício findo naquela data.

Ativo de direito de uso - arrendamento - Conforme mencionado na nota explicativa nº 15 às demonstrações financeiras, a Administração da controlada Algar Telecom S.A. identificou, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a deterioração de determinadas atividades de controles relacionadas ao reconhecimento e mensuração dos ativos de direito de uso, registrados pelo montante de R$837.171 mil, líquidos de amortização acumulada em 31 de dezembro de 2023. Como mencionado na nota explicativa nº 15 às demonstrações financeiras, na data de aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os trabalhos e análises relacionadas ao reconhecimento e mensuração dos ativos de direito de uso encontram-se em andamento pela Administração, que registrou um ajuste no montante de R$47.493 mil, com base nas informações disponíveis. Neste contexto, a Administração não disponibilizou documentação suporte e demais evidências necessárias para que os procedimentos de auditoria pudessem ser executados e uma conclusão sobre a suficiência ou não do ajuste registrado pudesse ser alcançada. Como consequência, não foi possível determinar se o ajuste registrado no montante de R$47.493 mil é suficiente ou não para reconhecer a mensuração dos contratos de direito de uso vigentes em 31 de dezembro de 2023, assim como aos elementos componentes das demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e da demonstração do valor adicionado para o exercício findo naquela data. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e às suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase - *Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas* - Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a qual descreve os efeitos da transação de venda de parte de negócio da controlada Algar TI Consultoria como Operação Descontinuada, reclassificando os saldos das Demonstrações dos Resultado e dos Fluxos de Caixa de 31 de dezembro de 2022. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos - *Demonstrações do valor adicionado* - As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (“DVA”) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalvas” acima, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 17 de maio de 2024

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Paulo de Tarso Pereira Jr.
Contador
CRC nº 1 SP 253932/O-4

ELEIÇÕES SOCIEDADE MAGNA DE BENEFICIOS MUTUOS E DEFESA DOS DIREITOS COLETIVOS E DIFUSOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 01 de junho de 2024 às 16hs, na Rua Natal, nº. 830, B. Aparecida, Uberlândia - MG, será realizada eleição para composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o registro de chapas, que correrá a contar do dia seguinte à publicação deste Edital, nos termos dos Estatutos Sociais. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Presidente da entidade, devendo ser assinado por todos os candidatos componentes da chapa. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 02 (dois) dias, a contar da afixação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido “quórum” em primeira convocação, a eleição, em segunda e última votação será realizada às 16h30, do mesmo dia e local. Será submetida a Assembleia a aprovação de contas da gestão anterior e ratificação de contratos celebrados.

PRESIDENTE

bradesco

LEILÃO SOMENTE ONLINE 27 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 27/05/2024 a partir das 13h30

LOCALIDADES: AL AM BA GO MG MS MT PB PE PR RN SP

✔ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✔ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 09 - UBERLÂNDIA/MG - CASA
Rua Virgilio Rosa Medeiros, 407 (Lt. 17 da qd. 11)
LOTEAMENTO SÍTIO DE RECREIO MORADA NOVA
Área Terreno: 1.000,00m² | Área Construída: 168,79m²
Lance Mínimo: R$ 150.000,00

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: **https://VITRINEBRADESCO.com.br/**
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - MG
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Procedimento de manifestação de interesse PMI n.º 001/ 2024. A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público edital de chamamento público para procedimento de manifestação de interesse, para a realização de estudos de viabilidade e modelagem de projeto de modernização, gestão, manutenção, operação, otimização e implantação de serviço de iluminação pública, e, ainda, instalação, operação e manutenção de infraestrutura de telecomunicações e de usina fotovoltaica do Município de Coromandel – MG. Inf. no site www.coromandel.mg.gov.br, ou pelo telefone (34) 38411344. Coromandel-MG, 20 de maio de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 219/2024
COMPRASNET Nº. 90219/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, ECONOMIA E INOVAÇÃO - Objeto: Aquisição de medicamentos e utensílios destinados ao cuidado e tratamento de animais de grande porte. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 33.890,21. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **12/06/2024** às **09h** (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia/MG, 21 de maio de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

**Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.*

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 203/2024 COMPRASNET Nº. 90203/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR LOTE”

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: Futura e eventual aquisição de peças para manutenção de equipamentos de pulverização Jacto PJH e termonebulização – PulsFog K3, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, para utilização no Centro de Controle de Zoonoses. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 318.808,00. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **13/06/2024**, às **09h** (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia/MG, 21 de maio de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

**Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.*

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Avenida Cesário Alvim, 356, Centro
Márcio Ribeiro Pereira – *Oficial*
Patricia Testa Pereira – *Oficial Substituta*
Joelia da Silva Ribeiro – *Escrevente*
Denise Testa Pereira – *Oficial Substituta*
Daniele Amstaldem de Oliveira – *Escrevente*
Lorena Marques de Sousa – *Escrevente*

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA, Titular do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar a devedora fiduciante **DANIELA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF 124.281.746-81**, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária QUINTA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 18.167.875/0001-48, ou ao endereço do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, na Avenida Cesário Alvim, nº 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R$22.085,90, em 27/03/2024, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, protocolizada sob o nº 705569, relativo a Escritura pública de COMPRA E VENDA de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro nº 2071-N às fls. 001/009, e garantido por alienação fiduciária registrada na **matrícula nº 220.196, do Livro 2 – Registro Geral, do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia**. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora, o recibo deverá ser apresentado ao Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal à credora fiduciária ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel no patrimônio da credora fiduciária QUINTA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 18.167.875/0001-48, e o imóvel será levado a leilão, nos termos dos arts. 26-A, 27 e 27-A. E, para que chegue ao conhecimento da devedora, expediu-se este edital. Uberlândia, 16 de maio de 2024. O Oficial: ________.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Avenida Cesário Alvim, 356, Centro
Márcio Ribeiro Pereira – *Oficial*
Patricia Testa Pereira – *Oficial Substituta*
Joelia da Silva Ribeiro – *Escrevente*
Denise Testa Pereira – *Oficial Substituta*
Daniele Amstaldem de Oliveira – *Escrevente*
Lorena Marques de Sousa – *Escrevente*

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

DENISE TESTA PEREIRA, Registradora Substituta do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o devedor fiduciante **MURILO FARIA GOMES, CPF nº 125.544.376-61**, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária VERDE UMUARAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 42.277.051/0001-05, ou ao endereço do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, na Avenida Cesário Alvim, nº 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R$23.780,57, em 24/03/2024, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, protocolizada sob o nº 704423, relativo a escritura pública de COMPRA E VENDA com Alienação Fiduciária, lavrada pelo Cartório do Registro Civil e Notas do Distrito de Ponte Firme, Comarca de Presidente Olegário/MG, no livro nº 109 às fls. 200, e Certidão extraída da escritura pública de Rerratificação, e garantido por alienação fiduciária registrada na **matrícula nº 252.566, do Livro 2 – Registro Geral, do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia**. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente a credora, o recibo deverá ser apresentado ao Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal a credora fiduciária ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel no patrimônio da credora fiduciária VERDE UMUARAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA e o imóvel será levado a leilão, nos termos dos arts. 26-A, 27 e 27-A. E, para que chegue ao conhecimento do devedor, expediu-se este edital. Uberlândia, 17 de maio de 2024. A Registradora Substituta: ________.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.
Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.8.1/

GAIA EDITORA GRAFICA LTDA:12512322000107
Assinado de forma digital por GAIA EDITORA GRAFICA LTDA:12512322000107
Dados: 2024.05.22 21:02:28 -03'00'

PÁGINAS AUDITADAS
ICP Brasil
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:
https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal